



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Ubatuba

Projeto: Atendimento às pessoas com necessidades especiais

Período: NOVEMBRO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA** - CNPJ 65.511.156/0001-82, sediada à Rua Manoel da Cruz Barbosa nº 228 - Bairro Sumaré, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Candido Osvaldo de Moura**, portador (a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recurso público no mês de **NOVEMBRO DE 2025** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **87/2022**, autorizado pela **Lei Municipal 1383/1994**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	326-06.01.12.365.0016.2.047.335043.01.212000
Saldo anterior de recursos Municipal	R\$ 195.909,51
Saldo anterior de recursos Municipal (EMENDA)	R\$ 23.866,48
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 816,26
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos Municipal repassados no exercício (Emenda)	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	- R\$ 520,89
Despesas pagas com recursos Municipal	R\$ 50.288,40
Despesas pagas com recursos Municipal (EMENDA)	R\$ 23.866,48
Despesas pagas com recursos próprios (Tarifas Bancárias)	R\$ 14,20
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concedente	R\$ 0,00
Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 145.100,22
Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte (EMENDA)	R\$ 0,00
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 802,06

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos **parcialmente** em relação ao estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** No mês de outubro, a OSC excedeu as despesas com monitor de alunos e professor em relação ao pactuado, portanto o valor de **R\$ 4.742,00** (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais) foi considerado rejeitado por esta diretoria; **c)** Houveram duas transferências para a conta administrativa da entidade nos valores de **R\$ 2.710,94** (dois mil, setecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) e **R\$ 2.500,46** (dois mil, quinhentos reais e quarenta e seis centavos), sem justificativa e comprovação da despesa; **d)** No mês de fevereiro de 2023 foi inserido na conta do convênio um valor de R\$

1.708,92 (mil e setecentos e oito reais e noventa e dois centavos) de recurso próprio e que por um equívoco esse valor foi considerado como recurso público, entretanto ressaltamos que essa divergência já foi sanada e esses valores já estão demonstrados corretamente e que não causou danos ao erário uma vez que esse montante é referente a contrapartida da entidade; **e)** Há uma divergência entre o saldo de recurso próprio do parecer fazendário e o anexo RP – 10, pois a OSC não considerou a contrapartida no valor de R\$ 1.708,92 (mil e setecentos e oito reais e noventa e dois centavos) inserido na conta do convênio em fevereiro de 2023; **f)** A entidade apresentou o anexo RP-10 por fonte, porém há valores informados incorretamente; **g)** A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 145.100,22 (cento e quarenta e cinco mil, cem reais e vinte e dois centavos), o mesmo foi aplicado; **h)** As tarifas bancárias foram descontadas dos recursos próprios da entidade no valor de R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos); **i)** Os documentos fiscais são válidos.

RECURSO REFERENTE A EMENDA

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos **parcialmente** em relação ao estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Foram apresentadas junto a esta prestação de contas duas notas fiscais nº 14.913 e 5705 da empresa ALPHASET, e foi realizado um único pagamento com um valor a menor de **R\$ 20.899,97** (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), referente a aquisição de materiais e serviços mecânicos, essas despesas foram consideradas **rejeitadas**, pois não estão pactuados no plano de aplicação; **c)** A entidade não possui saldo remanescente de recurso público referente a emenda legislativa;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **NOVEMBRO DE 2025**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com relação às despesas do período, a entidade cumpriu **PARCIALMENTE** o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho.

Sugere-se a Secretaria Gestora, que notifique a entidade a devolver os valores utilizados em desacordo com o pactuado nesse período, perfazendo o total de **R\$ 9.953,40** (oito mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos) referente ao projeto de atendimento as pessoas com necessidades especiais e o valor **R\$ 20.899,97** (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) referente a emenda legislativa.

Ubatuba, 06 de março de 2026.

GABRIELA CRISTINA DO CARMO

Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com compras	X	Sem movimentação	
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Recibo de pagamento – 10/25 – Victor Antônio Da Rocha Andra	25	R\$ 1.997,00	Monitor de alunos – Excedeu o aprovado no plano de trabalho.	Não
Recibo de pagamento – 10/25 – Dilsa Da Cruz Francisco	26	R\$ 968,00	Monitor de alunos - Excedeu o aprovado no plano de trabalho.	Não
Recibo de pagamento – 10/25 – Robson Jose Dos Santos Martin	27	R\$ 1.398,00	Monitor de alunos	Sim
Recibo de pagamento – 10/25 – Roberta Priscila da Silva Bez	28	R\$ 1.608,00	Monitora de alunos	Sim
Recibo de pagamento – 10/25 – Edja Tamires Vilela	29	R\$3.722,00	Assistente social	Sim
Recibo de pagamento – 10/25 –Marinalva Ramos De Moura	30	R\$1.609,00	Monitora de alunos	Sim
Recibo de pagamento – 10/25 – Priscila Elias	31	R\$ 3.306,00	Professora especializada em excepcional	Sim
Recibo de pagamento – 10/25 – Vania Ramos Zanini	32	R\$ 3.437,00	Professor especializado em excepcionar	Sim
Recibo de pagamento – 10/25 – Gabrielli Stefany Monteiro	33	R\$ 1.694,00	Monitora de alunos	Sim
Recibo de pagamento – 10/25 – Carina Taranti Ferreira	34	R\$ 3.306,00	Professor especializado em, excepcionar	Sim
Recibo de pagamento – 10/25 – Cleide Tavares Da Cruz Rausch	35	R\$ 1.777,00	Professora – Excedeu o aprovado no plano de trabalho.	Não
Recibo de pagamento – 10/25 – Luciana Nunes Dos Santos	36	R\$ 3.306,00	Professora	Sim

Comprovante de transferência sem comprovação de despesa	41	2.710,94	Sem comprovação de despesa	Não
Comprovante de transferência sem comprovação de despesa	40	2.500,46	Sem comprovação de despesa	Não
Recibo de Adiantamento 13º – 11/25 – Victor Antônio Da Rocha Andra	42	R\$ 848,00	Monitor de alunos	Sim
Recibo de Adiantamento 13º – 11/25 – Dilsa Da Cruz Franscisco	43	R\$ 218,00	Monitor de alunos	Sim
Recibo de Adiantamento 13º – 11/25 – Edja Tamires Vilela	44	R\$1.967,00	Assistente social	Sim
Recibo de Adiantamento 13º – 11/25 – Patricia Elias	45	R\$ 1.851,00	Professora especializada em excepcionar	Sim
Recibo de Adiantamento 13º – 11/25 – Robson Jose Dos Santos Martins	46	R\$ 218,00	Monitor de alunos	Sim
Recibo de Adiantamento 13º – 11/25 – Elaine Adreli Monteiro	47	R\$ 299,00	Professora	Sim
Recibo de adiantamento 13º – 11/25 – Gabrielli Stefany Monteiro	48	R\$ 370,00	Monitora de alunos	Sim
Recibo de adiantamento 13º – 11/25 – Cleide Tavares Da Cruz Rausch	49	R\$ 465,00	Professora	Sim
Recibo de adiantamento 13º – 11/25 – Marinalva Ramos De Moura	50	R\$ 873,00	Monitora de aluno	Sim
Recibo de adiantamento 13º – 11/25 – Carina Taranti Ferreira	51	R\$ 1.851,00	Professor especializado em excepcionar	Sim
Recibo de adiantamento 13º – 11/25 – Vania ramos Zanini	52	R\$ 1.940,00	Professor especializado em excepcionar	Sim
Recibo de adiantamento 13º – 11/25 – Luciana nunes Dos Santos	53	R\$ 1.684,00	Professora	Sim
Recibo de adiantamento 13º – 11/25 – Roberta Priscila da Silva	54	R\$ 585,00	Monitora de alunos	Sim
Nota Fiscal De Serviço nº 6540333 – PLUXEE	56	R\$ 3.780,00	Vale alimentação 11/2025	Sim
Tarifas bancárias 11/2025		R\$ 14,20	Pago com recurso próprio	Sim

RECURSO REFERENTE A EMENDA

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fis.	R\$	Obs.	OK
Nota fiscal de produto nº 3810 – Auto Posto Capital Do Surf LTDA	23	R\$ 2.966,51	Combustível	Sim
Notas fiscais de produtos nº 14.913 e nota fiscal de serviço nº 5705 – Alphaset Comercio De Pescas LTDA	38	R\$ 20.899,97	Valores das notas fiscais R\$ 16.985,36 e R\$ 5.150,32 – Despesa não prevista no plano de trabalho.	Não



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Cristina Do Carmo**, **Diretor de Gestao de Repasses Ao Terceiro Setor**, em 09/03/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Altair Dos Santos, Secretario Municipal de Fazenda**, em 10/03/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0934430** e o código CRC **38CEA096**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00000127/2026-83

SEI nº 0934430